



Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

Período: 3º Quadrimestre / 2016

Município: Amparo

| QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF: | | |
|--|-----------------------|-------------------|
| | R\$ | % |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 224.803.358,80 | 100,0000 % |
| DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL | | |
| Montante | 104.115.919,75 | 46,3142 % |
| Limite Máximo (art. 20 LRF) | 121.393.813,75 | 54,0000 % |
| Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF) | 115.324.123,06 | 51,3000 % |
| Excesso a Regularizar | 0,00 | 0,0000 % |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | | |
| Saldo Devedor | 7.013.224,95 | 3,1197 % |
| Limite Legal (art.s 3º e 4º Res. 40 Senado) | 269.764.030,56 | 120,0000 % |
| Excesso a Regularizar | 0,00 | 0,0000 % |
| CONCESSÕES DE GARANTIAS | | |
| Montante | 0,00 | 0,0000 % |
| Limite Legal (art. 9º Res. 43 Senado) | 49.456.738,94 | 22,0000 % |
| Excesso a Regularizar | 0,00 | 0,0000 % |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO (exceto ARO) | | |
| Realizadas no Período | 0,00 | 0,0000 % |
| Limite Legal (inc. I art. 7º Res. 43 Senado) | 35.968.537,41 | 16,0000 % |
| Excesso a Regularizar | 0,00 | 0,0000 % |
| ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | |
| Saldo Devedor | 0,00 | 0,0000 % |
| Limite Legal (art. 10 Res. 43 Senado) | 15.736.235,12 | 7,0000 % |
| Excesso a Regularizar | 0,00 | 0,0000 % |

ANEXO A - Tabela de Competência

Período de análise: Janeiro/2016 a Dezembro/2016

Município: Amparo

Última competência disponível para o período em análise:

| Entidade | Competência* |
|--|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO | 13/2016 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO | 13/2016 |
| SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | 13/2016 |

* Competência: Se refere ao último balancete enviado pelo órgão, referente ao período de análise deste demonstrativo, utilizado para gerar os resultados das análises.

Data de geração: 26/05/2017 09:03



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA E ORÇAMENTO

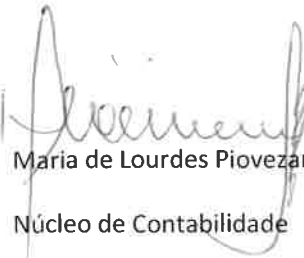
Requisição de nº 15/2017

Item 07:-

CERTIFICAÇÃO

Certificamos quanto ao sub-ítem 7.2, que a municipalidade não realizou durante o exercício de 2016 leilão de bens inservíveis ou outro qualquer, de acordo com a informação do Sr. Marcos Antonio Miranda setor de Patrimônio Público.

Amparo 28 de abril de 2017.



Maria de Lourdes Piovezan
Núcleo de Contabilidade

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
fazenda@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br